MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 998, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO 'RUA GERALDO RICARDO MACIEL' NO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Silveirânia, por seus representantes Legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada ***'RUA GERALDO RICARDO MACIEL'*** a via pública tem seu início perpendicular à Cel. Henrique Inácio da Silveira, com coordenada: latitude -21.155115323458624 e longitude -43.21499208362466 e seu fim se dá no seguimento da "Rua E" do Loteamento Henrique Inácio da Silveira, na coordenada: latitude -21.15715373480609 e longitude -43.21631774022309.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 16 de dezembro de 2024

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº. 998, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO 'RUA GERALDO RICARDO MACIEL' NO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Silveirânia, por seus representantes Legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada ***'RUA GERALDO RICARDO MACIEL'*** a via pública tem seu início perpendicular à Cel. Henrique Inácio da Silveira, com coordenada: latitude -21.155115323458624 e longitude -43.21499208362466 e seu fim se dá no seguimento da "Rua E" do Loteamento Henrique Inácio da Silveira, na coordenada: latitude -21.15715373480609 e longitude -43.21631774022309.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 16 de dezembro de 2024

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

Publicado por:
VANDA MARIA MACIEL NEVES
Código Identificador: 227582895415

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 18/12/2024 . Edição 1034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: